



Câmara Municipal de Porto Alegre

Projeto nº 005/18

Emenda nº 29

Onde couber.

___ No caso dos imóveis integrantes do Minha Casa Minha vida, faixa 1, para famílias com renda de até R\$ 1.800,00 reais, oriundas dos recursos públicos subsidiados do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) e/ou FDS (Fundo de Desenvolvimento Social) a ser aplicado na tabela IX, anexa a LC 07/73, correspondendo a até R\$ 21,600 Ufm será igual à zero.

Marcelo Sgarbossa

Líder da Bancada do PT